



**PORTARIA Nº 3142/2015**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.391.912-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 474.449.329-72, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2015.**



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PRESENCIA A...  
...  
...



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Agosto 120 15  
DE Nº 10432  
UMUARAMA, 21 08 120 15  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS